

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
(Secretaria de Transportes e Obras)

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas originais ou 1ª linha, bem como serviço de mão de obra para conserto e manutenção de veículo ÔNIBUS EURO 650R AGRAL, placa MKB2434, ano 2012.

CENTRO DE CUSTO, SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UND	TOTAL
1	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	PEÇA	1	R\$ 178,00	R\$ 178,00
2	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	1	R\$ 178,00	R\$ 178,00
3	RETENTORES	PEÇA	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
4	REBITES	PEÇA	128	R\$ 0,30	R\$ 38,40
5	KG DE GRAXA	KG	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
6	MOLAS DO PATIM	PEÇA	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
7	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO DO CUBO	PEÇA	2	R\$ 148,50	R\$ 297,00
8	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO DO CUBO	PEÇA	2	R\$ 134,00	R\$ 268,00
9	LITROS DE ÓLEO DE FREIO	LT	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
10	ARROELAS TRAVA	PEÇA	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
11	PORCAS DO CUBO TRASEIRO	PEÇA	2	R\$ 197,00	R\$ 394,00
12	TERMINAIS DA DIREÇÃO	PEÇA	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
13	LIBRAS DE OXIGÊNIO	LB	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
14	ELETRODOS DE SOLDA	PEÇA	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
15	JOGO DE CANALETA DO VIDRO LATERAL	PEÇA	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
16	VIDRO LATERAL DA CABINE DO ONIBUS 84X57 LADO DIREITO	PEÇA	1	R\$ 597,00	R\$ 597,00
17	SINALEIRA LATERAL PISCA LED 11613	PEÇA	1	R\$ 214,00	R\$ 214,00
18	FAIXAS REFLETIVAS	PEÇA	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
19	PIVÔ DO LIMPADOR DO PARABRISA	PEÇA	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
20	PALHETAS DO LIMPADOR DO PARABRISA	PEÇA	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
21	GALÃO DE TINTA BRANCO PU COM 3,6 LITROS CADA	PEÇA	3	R\$ 612,00	R\$ 1.836,00
22	FOLHAS DE LIXA GR180	PEÇA	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
23	MASSA SINTÉTICA LATA DA 900ML	PEÇA	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
24	FUNDO PU PRIME FIT. 5.1 DE 750ML CADA	PEÇA	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
25	GALÃO DE THINNER DE 5LT	PEÇA	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
26	ROLOS DE FITA ADESIVA	PEÇA	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
27	PACOTES DE ESTOPAS PARA POLIMENTO	PEÇA	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
28	ROLO DE PAPEL PARA ISOLAMENTO C/	PEÇA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00

	10M DE COMPRIMENTO				
29	LATAS DE MASSA PLÁSTICA	PEÇA	4	R\$ 46,00	R\$ 184,00
30	KITS DE FIBRAS PARA RECUPERAÇÃO DO PARACHOQUES DE FIBRA	PEÇA	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
31	CATALISADOR PARA FUNDO	PEÇA	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
32	CATALISADOR PARA TINTA BRANCO PU	PEÇA	4	R\$ 192,00	R\$ 768,00
33	FORRAÇÃO DA PORTA INTERNA DE VINIL 19X74CM	PEÇA	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
34	DISCO DE CORTE	PEÇA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
35	REBITES POP	PEÇA	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
36	PARAFUSOS C/ PORCAS 3/8 X 2-1/2	PEÇA	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
37	COLA 3M 75GR PARA COLAR JUNTAS	PEÇA	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
38	GAÇÃO DE COLA PARA PISO DE 1 LITRO CADA, P/ COLAR FORRAÇÃO DO ASSOALHO	PEÇA	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
39	MOLAS DO PATIM	PEÇA	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
40	LATAS DE EMBORRACHAMENTO CINZA P/ TETO DE 1 LITRO CADA	PEÇA	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
41	LAMPÂDAS 1141 – 12 V	PEÇA	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
42	METROS DE FIOS 4MM PARA INSTALAÇÃO	MT	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
43	CONTRAPINOS	PEÇA	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
44	METROS QUADRADOS DE FORRAÇÃO DE VINIL PARA ASSOALHO ONIBUS	MT	18	R\$ 270,00	R\$ 4.860,00
45	MÃO DE OBRA CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA RECUPERAR PARACHOQUE TRASEIRO, RECUPERAR PARACHOQUE DIANTEIRO, RECUPERAR LATERAL DIREITA E ESQUERDA, PINTURA TRASEIRA INTERNA, PARACHOQUE DIANTEIRO E RETOCAR LATERAIS	SERV	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
46	MÃO DE OBRA – FAZER ACABAMENTO INTERNO DAS PORTAS	SERV	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
47	MÃO DE OBRA – TROCAR FAIXAS REFLETIVAS (TODAS)	SERV	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
48	MÃO DE OBRA – ELETRICIDADE – SINALEIRAS – FIAÇÃO DE TETO	SERV	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
49	MÃO DE OBRA – TROCAR VIDRO LATERAL	SERV	1	R\$.250,00	R\$ 250,00
50	MÃO DE OBRA – POLIMENTO COMPLETO	SERV	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
51	MÃO DE OBRA – REMOVER TODOS OS BANCOS E SUBSTITUIR	SERV	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
52	MÃO DE OBRA – REMOVER O TETO INTEIRO – MADEIRA E FORRAÇÃO	SERV	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
53	MÃO DE OBRA – PINTAR TETO INTEIRO COM EMBORRACHAMENTO	SERV	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
54	MÃO DE OBRA – REMOVER TODA A FORRAÇÃO DO ASSOALHO E FAZER A	SERV	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00

	LIMPEZA				
55	MÃO DE OBRA – SUSSTITUIR FORRAÇÃO DO ASSOALHO	SERV	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
56	MÃO DE OBRA – PINTAR PAREDES LATERAIS INTERNAS DA CABINE	SERV	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
57	MÃO DE OBRA – TROCAR ACABAMENTO DE MADEIRA LATERAIS	SERV	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
58	MÃO DE OBRA – LAVAÇÃO COMPLETA (ONIBUS)	SERV	1	R\$ 390,000	R\$ 390,00
59	MÃO DE OBRA – TROCAR FECHADURAS 02 PORTAS LATERAIS	SERV	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
60	MÃO DE OBRA – REVISAR 04 CUBOS	SERV	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00

TOTAL	R\$ 35.897,40
--------------	----------------------

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicito contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas originais ou 1ª linha, bem como serviço de mão de obra para conserto e manutenção geral necessária, tendo em vista o desgaste natural das peças do veículo ÔNIBUS EURO 650R AGRAL, placa MKB2434, ano 2012, usado para atender demandas de transporte dos servidores que fazem parte da limpeza pública do município de Curitiba/SC.

2. DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS:

2.1. O valor total máximo estimado da contratação, conforme pesquisa de mercado anexa a este, é de R\$35.897,40 (trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues sem custos adicionais no seguinte endereço:

Secretaria de Transportes e Obras

Rua Benjamin Constant, nº 395

Curitiba/SC – Fone (41) 3241-1477,

Horário compreendido entre 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer providência necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.

4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

4.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

4.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.

4.7. Antes de concluir o serviço, avisar fiscal do contrato para estar fazendo averiguação do serviço executado. Qualquer deslocamento intermunicipal e custos necessários para efetuar averiguação do serviço executado, ficam por conta da vencedora da licitação.

5. DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

5.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues **em até 15 (quinze) dias**, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento.

5.2. O recebimento definitivo dos serviços/produtos se dará após a verificação visual para a

constatação da integridade e qualidade do mesmo.

5.3. A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:

5.3.1. sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e

5.3.2. se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

5.3.3. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

5.4. A garantia mínima será de **12(doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo do produto.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do objeto.

Curitibanos-SC, 23 de maio de 2024.

Hercílio Beppler
Secretário de Transportes e Obras